Indicação nº 127/2021
Autoria: Vereador Gilmar de Camargo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação:

"Reforma da Escola da comunidade de Santana da Bela Vista".

Justificativa:

Foi doado há aproximadamente 08 (oito) anos à comunidade Santana Bela Vista o imóvel juntamente com a edificação onde funcionava a Escola municipal. A finalidade da doação era a instituição da sede do Clube de Mães Unidas por Santana Bela Vista.

Acontece, que devido ao lapso temporal decorrido, o imóvel ficou deteriorado pela ação do tempo, e até hoje não foi possível concretizar a instalação do Clube de Mães ali. Dessa forma, se faz necessária a presente indicação para que o Município promova a reforma do local para enfim o imóvel ser usado na destinação recebida.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, SC, 03 de dezembro de 2021.

Vereador Gilmar de Camargo
Autor - PP